



BOLETIM DE SERVIÇO

09/05/2023

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Samuel de Souza Evangelista
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Fernando Cesar Fiorini Ribas
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Ingrid Scherer
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Camila Angelina de Moraes
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva

Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	André Salvaro Furtado
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Greice Pinto Meireles da Ronch
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Karla Ferreira Knierim
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli



Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	João Miguel Erig Bohn
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Valdeci Reis
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

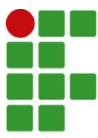
Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1449, de 9 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Resolução Consup nº11, de 27 de março de 2023;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 19, de 03 de maio de 2023 - DGC;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 24, de 12 de abril de 2023 - PROEN;
Considerando o término da indicação dos membros a comporem a comissão, ocorrido em 02 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Temática do Projeto Pedagógico Institucional - PPI, com o objetivo de:

- Elaborar o capítulo de acordo com a metodologia e cronograma aprovados pelo Conselho Superior;
- Manter atualizada a publicação dos documentos relacionados ao processo de elaboração do capítulo;
- Realizar outras atividades demandadas pela Comissão Central.

Art. 2º Estabelecer como estrutura da Comissão a seguinte composição:

- A. Pró-Reitor de Ensino;
- B. Diretora de Ensino da PROEN;
- C. Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;
- D. Diretora de Extensão;
- E. Diretora de Gestão do Conhecimento;
- F. Chefe do Departamento de EJA e Ensino Técnico Integrado;
- G. Chefe do Departamento de Formação e Práticas Educativas;
- H. Representante das Coordenadorias Pedagógicas;
- I. Representante das Chefias de Ensino, Pesquisa e Extensão dos câmpus;
- J. Representante do Cepe - Segmento Docente;
- K. Representante do Cepe - Segmento Técnico-Administrativo;
- L. Representante do Cepe - Segmento Discente;
- M. Representante da Comissão Específica do PPI do PDI 2020-2024;
- N. Representante da Comissão Específica do PPI do PDI 2020-2024.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades de Maio/2023 até Outubro/2023.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1450, de 9 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Resolução Consup nº 11, de 27 de março de 2023;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 24, de 12 de abril de 2023 - PROEN;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 19, de 03 de maio de 2023 - DGC;

Considerando o término da indicação dos membros a comporem a comissão, ocorrido em 02 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a COMISSÃO TEMÁTICA DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI, com carga horária de 2 horas semanais.

1. JULIANA ALMEIDA COELHO DE MELO - Titular da Diretoria de Ensino - Presidente;
2. ADRIANO LARENTES DA SILVA - Pró-Reitor de Ensino;
3. CLOVIS ANTONIO PETRY - Titular da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;
4. MILENA DE MESQUITA BRANDÃO - Titular da Diretora de Extensão;
5. SABRINA MORO VILLELA PACHECO - Titular da Diretoria de Gestão do Conhecimento;
6. IVANIR RIBEIRO - Titular do Departamento de EJA e Ensino Técnico Integrado;
7. ELIANE JURASKI CAMILLO - Titular do Departamento de Formação e Práticas Educativas;
8. ALICE FELISBINO GOLIN - Representante das Coordenadorias Pedagógicas;
9. ISRAEL DA SILVA MOTA - Representante das Chefias de Ensino, Pesquisa e Extensão dos câmpus;
10. ANDRÉ SALVARO FURTADO - Representante do Cepe - Segmento Docente ;
11. MARGARIDA HAHN - Representante do Cepe - Segmento Técnico-Administrativo;
12. NELSON MATHEUS HUBNER FREDERICO - Representante do Cepe - Segmento Discente;
13. EVANDRO BELMIRO DA SILVA - Representante da Comissão Específica do PPI do PDI 2020-2024;
14. TOMÉ DE PÁDUA FRUTUOSO - Representante da Comissão Específica do PPI do PDI 2020-2024;



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1451, de 9 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19/CONSUP/2013, retificada pela Resolução nº 13/CONSUP/2016, que aprova o Regimento Interno do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP) do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC);

CONSIDERANDO a Resolução nº 60/CONSUP, de 30 de novembro de 2022, que homologa o resultado das eleições referentes ao edital nº 02/2022;

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento por parte da servidora KELI VANESSA SALVADOR DAMIN, SIAPE 2198344, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da CPPD, retirando o nome da servidora KELI VANESSA SALVADOR DAMIN.

Art. 2º A CPPD passa a ser composta pelos seguintes membros eleitos:

MILENA CRISTINA FRANÇA – CÂMPUS CAÇADOR

MARCIO HENRIQUE DONIAK – CÂMPUS SÃO JOSÉ

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1452, de 9 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 19/2023 - PROPPi;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão Gestora do Edital 01/2023/DGP/PROPPi - Edital de apoio à qualificação: classificação de docentes para fins de afastamento integral para Pós-Graduação – Continuidade de Afastamento aos Contemplados pelo Edital 04/2020/PROPPi

ANDRÉA MARTINS ANDUJAR – Diretoria Executiva, Siape nº 2275396

CLOVIS ANTONIO PETRY - Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação, Siape nº 1512328

FLAVIA MAIA MOREIRA - Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Siape nº 1169918

LETÍCIA HELENA FROZIN FERNANDES CRUZ WIGGERS- Diretoria de Gestão de Pessoas, Siape nº1563470

VOLNEI VELLEDA RODRIGUES – Câmpus São José, Siape nº 0278057

Art. 2º A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 02/05/2023 a 31/07/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1453, de 9 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando solicitação do Gabinete da Reitoria;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local do Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Reitoria, com as seguintes atribuições:

- Acompanhar a organização do PGD no âmbito da Reitoria;
- Dar suporte aos gestores e servidores acerca da utilização do sistema sisgp.ifsc.edu.br;
- Supervisionar o bom andamento do PGD no âmbito da Reitoria, zelando para o cumprimento da legislação pertinente.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes membros:

ANA CLAUDIA BURMESTER, Siape n° 1825413
KARLA VIVIANE GARCIA MORAES, Siape n° 1550678
GERSON RIBEIRO GOULART, Siape n° 1876199
MAURO ROQUE DE SOUZA JUNIOR, Siape n° 1173327
WALQUIRIA MARTINS, Siape n° 278263
FLAVIA STELA DE ARAUJO LIMA AMORIM, Siape n° 1884864
THAIS CAVALHEIRO AURELIANO, Siape n° 2059036
ALESSANDRA MARIA DE ESPINDOLA, Siape n° 1789694
MARIA VERONICA APARECIDA PADILHA MATOS, Siape n° 1866667
TAIS LEITE RAMOS, Siape n° 1789679

Art. 3º A carga horária dispensada à atividade será de 4 horas semanais.

Art. 4º Revogar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1154 de 10 de abril de 2023.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 66, de 8 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 15/2023 - DIREPE-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 60, de 27 de abril de 2023 que designou os servidores responsáveis pelos Laboratórios Gerais, substituindo a servidora THAIS COLLET pela servidora LIDIANE GONCALVES DE OLIVEIRA como responsável pelo Laboratório de Metodologias Ativas C304.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelos Laboratórios Gerais do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau para o gerenciamento dos recursos físicos, equipamentos, acessórios e demais condições a fim de manter os laboratórios atualizados e em pleno funcionamento:

A301 – Laboratório de Pesquisa, Projeto Integrador e Robótica: MARCOS ANTONIO SALVADOR;

C304 – Laboratório de Metodologias Ativas: LIDIANE GONCALVES DE OLIVEIRA;

D101 – Laboratório de Ciências: VITOR CHEMELLO;

Laboratório de Educação Ambiental ECOTRILHA: ANDERSON JOSÉ ANTONIETTI.

Art. 3º REVOGAR a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 60 de 27 de abril de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 67, de 8 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoa, que estabelece orientações sobre a concessão dos adicionais e da gratificação disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2011/GABINETE do IFSC,

Considerando o LAUDO TÉCNICO-GW18 homologado pela Portaria Nº 981 de 03/04/2018,

Considerando a NOTA TÉCNICA 01/2022 - DGP/ASSETEC/DIREXEC,

Considerando os Memorandos Eletrônicos Nº 16/2023 e Nº 17/2023 - DIREPE-RAU,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 47/2023 - DAE-RAU,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 24/2023 - CCELT-RAU,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 6/2023 - CCTMECI-RAU,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 27/2023 - CCTELT-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento dos Adicionais de Insalubridade ou Periculosidade aos servidores do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau, referente ao mês de ABRIL de 2023, conforme relacionado abaixo:

I - NOME DO SERVIDOR - SIAPE - LOCAL DE TRABALHO - TIPO DE ADICIONAL - PERCENTUAL.

ALDO ZANELLA JUNIOR - SIAPE: 1791475 - Lab. Eletrotécnica/sala A110 - Periculosidade - 10%. DE

CARLOS ROBERTO ALEXANDRE - SIAPE: 2249749 - Lab. Manutenção/sala B110 - Insalubridade - 20%. DE

CASSIANO RODRIGUES MOURA - SIAPE: 1166810 - Lab. Metrologia/sala B103 - Insalubridade - 10%. DE

CRISTIAN LEONIR GAEDTKE - SIAPE: 3323299 - Lab. Automação Industrial/sala A109 - Lab. Eletrotécnica/sala A110 - Periculosidade - 10%.

DENIVALDO PEREIRA DA SILVA - SIAPE: 1586334 - Lab. Máquinas Elétricas/sala A108 - Periculosidade - 10%. DE

EDSON ROBERTO FERREIRA BUENO - SIAPE: 3324795 - Lab. Máquinas Operatrizes/sala B106 - Lab. Usinagem CNC/sala B108 - Insalubridade - 20%.

EMERSON JOSE SOARES - SIAPE: 2243333 - Lab. Instalações Elétricas/sala B104 - Periculosidade - 10%. DE

FERNANDO HENRIQUE GRUBER COLAÇO - SIAPE: 2586499 - Lab. Manutenção/sala B110

-Lab. Soldagem/sala B111 - Insalubridade - 20%. DE
GIOVANI BATISTA - SIAPE: 3561370 - Lab. Acionamentos Elétricos/sala A111 - Periculosidade - 10%. DE
GUSTAVO JAMIR DA SILVA - SIAPE: 2197025 - Lab. Apoio Técnico/sala A107 - Insalubridade - 20%.
JEFFERSON WILLIAM ZANOTTI - SIAPE: 2284093 - Lab. Instalações Elétricas/sala B104 - Periculosidade - 10%. DE
JOEL STRYHALSKI - SIAPE: 3462011 - Lab. Máquinas Elétricas/sala A108 - Periculosidade - 10%. DE
JOSE ROBERTO MURARA - SIAPE: 1653662 - Lab. Máquinas Operatrizes/sala B106 - Lab. Eletroerosão/sala B107 - Insalubridade - 20%.
JULIO CESAR LOPES DE OLIVEIRA - SIAPE: 2319765 - Lab. Acionamentos Elétricos/sala A111 - Lab. Máquinas Elétricas/sala A108 - Periculosidade - 10%. DE
MARCOS ANTONIO SALVADOR - SIAPE: 3006108 - Lab. Eletrotécnica/sala A110 - Periculosidade - 10%. DE
MARCELO MALEWSCHIK - SIAPE: 3007620 - Lab. Apoio Técnico/sala A107 - Lab. Usinagem CNC/sala B108 - Insalubridade - 20%.
MARLON VITO FONTANIVE - SIAPE:1653083 - Lab. Máquinas Operatrizes/sala B106 - Lab. Manutenção/sala B110 - Insalubridade - 20%. DE
MICHEL GUIMARAES DOS SANTOS - SIAPE: 2197021 - Lab. Apoio Técnico/sala A107 - Insalubridade - 20%.
PAULO ESTEVAO TEIXEIRA MARTINS - SIAPE: 3323879 - Lab. Eletrotécnica/sala A110 - Periculosidade - 10%.
RODRIGO JOSE PIONTKIEWICZ - SIAPE: 2279312 - Lab. Máquinas Elétricas/sala A108 - Periculosidade - 10%. DE
ROGERIO LUIZ NASCIMENTO - SIAPE: 2279306 - Lab. Eletrotécnica/sala A110 - Periculosidade - 10%. DE
STELIO JACOMO STORTI - SIAPE: 1791551 - Lab. Pneumática e Hidráulica/sala B105 - Insalubridade - 10%. DE
TIAGO DA SILVA - SIAPE: 1037186 - Lab. Máquinas Operatrizes/sala B106 - Lab. Usinagem CNC/sala B108 - Insalubridade - 20%. DE
TIRSON AUGUSTO DE OLIVEIRA SOARES - SIAPE: 2280845 - Lab. Acionamentos Elétricos/sala A111 - Lab. Eletrotécnica/sala A110 - Lab. Máquinas Elétricas/sala A108 - Lab. Automação/sala A109 - Periculosidade - 10%. DE
VITOR GABRIEL RAMOS - SIAPE: 2301563 - Lab. Apoio Técnico/ sala A107 - Insalubridade - 20%.
VITOR TELES CORREIA - SIAPE: 2137872 - Lab. Eletrotécnica/sala A110 - Lab. Instalações Elétricas/sala B104 - Periculosidade - 10%. DE



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 151, de 8 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 148, de 5 de maio de 2023, que criou a Comissão de avaliadores do Edital PROPI/PROEX 05/2023 - Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 13/2023 - DIREPE-JLE;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de avaliadores do Edital PROPI/PROEX 05/2023 - Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville n° 148/2023, com carga horária semanal de 02 horas.

IVANDRO BONETTI – Coordenador
EVANDRO RODRIGO DARIO
FERNANDO CLAUDIO GUESSER
JORGE ROBERTO GUEDES
JULIO FABIO SCHERER
LUCIANA MARIA MAZON
MÁRCIA BET KOHLS
NIVALDO THEODORO SCHIEFLER JUNIOR
SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência no período de 04/05 a 31/05/2023

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 152, de 8 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 5/2023 - CAELL-JLE;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 86 de 13 de abril de 2022, que nomeou os servidores para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do Câmpus Joinville do IFSC, para alteração do representante discente excluindo o estudante GUILHERME DE MARCH e incluindo o estudante ALBERTO BET KOHLS.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do Câmpus Joinville do IFSC passa a ter a seguinte composição:

Corpo Docente:

Titulares:

JOICE LUIZ JERONIMO (COORDENAÇÃO);
ANAEL PREMAN KRELLING;
CARLOS TOSHIYUKI MATSUMI;
JORGE ROBERTO GUEDES;
JOSÉ FLAVIO DUMS;
LUIS MARIANO NODARI;
ROBERTA BRIESEMEISTER.

Suplentes:

ALEXANDRE WERNER ARINS;
ARY VICTORINO DA SILVA FILHO;
JANDERSON DUARTE;
JEFERSON LUIZ CURZEL;
JEFFERSON LUIZ JERONIMO;
MICHAEL KLUG.

Corpo Técnico Administrativo:

Titular: JOSE ADRIANO DAMACENA DIESEL;
Suplente: LUIS EDUARDO NOLASCO.



Corpo Discente:

Titular: ALBERTO BET KOHLS

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 153, de 8 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da servidora e da direção de ensino do Câmpus Joinville;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 134 de 25 de abril de 2023.

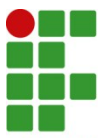
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 69, de 8 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 10/2023 - CCTAGR-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 18 de 10 de fevereiro de 2023, incluindo o servidor BRUNO DALAZEN MACHADO responsável pela Unidade Didática de Fruticultura.

Onde se lê:

“Art. 1º Delegar servidores como responsáveis pelos laboratórios da Área de Agrícola, conforme relacionado, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

- I - FERNANDO DOMINGOS ZINGER - Estufa Agrícola (PRESIDENTE);
- II – JOCLEITA PERUZZO FERRAREZE - Unidade didático pedagógica de Hortaliças;
- III - JOSE MECABO JUNIOR - Mecanização Agrícola;
- IV - LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA - Unidade didático pedagógica de Rotação de Culturas e Sistemas Agroflorestais;
- V - ROBERTO AKITOSHI KOMATSU - Unidade didático pedagógica de Grãos; Área didática de Frutas Nativas;”

Leia-se:

"Art. 2º Delegar servidores como responsáveis pelos laboratórios da Área de Agrícola, conforme relacionado, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções, incluindo o servidor BRUNO DALAZEN MACHADO responsável pela Unidade Didática de Fruticultura.

- I - FERNANDO DOMINGOS ZINGER - Estufa Agrícola (PRESIDENTE);
- II – JOCLEITA PERUZZO FERRAREZE - Unidade didático pedagógica de Hortaliças;
- III - JOSE MECABO JUNIOR - Laboratório de Mecanização Agrícola;
- IV - LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA - Unidade didático pedagógica de Rotação de Culturas e Sistemas Agroflorestais;
- V - ROBERTO AKITOSHI KOMATSU - Unidade didático pedagógica de Grãos; Área didática de Frutas Nativas;



VI - BRUNO DALAZEN MACHADO - Unidade Didática de Fruticultura”

Art. 3º Informar que os integrantes poderão alocar até 4 horas/semanais para esta atividade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 50, de 9 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 2/2023 - CNAE-SCA;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1305 de 5 de maio de 2022;

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 42 de 24 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem o NAE - Núcleo de Acessibilidade Educacional do IFSC Câmpus São Carlos. Esta portaria passa a ter a seguinte composição:

- 1- ISAURA WOLSCHICK, SIAPE N° 3269439 - Coordenadora NAE - Portaria do(a) Reitor(a) N° 1353, DOU de 12 de maio de 2022;
- 2- LEILA SALVINI, SIAPE N° 1061920;
- 3- DÉBORA FATIMA ALBERICI, SIAPE N° 2280045;
- 4- LARA LUISA SILVA GOMES FRANCO, SIAPE N° 3307904;
- 5- EDUARDO MATTOS CARDOSO, SIAPE N° 1358673;
- 6- MAIARA LAIS MARCON, SIAPE N° 1278201;
- 7- JANE VIEIRA DA ROCHA, SIAPE N° 1069424;
- 8- FERNANDA KNORST DE ALMEIDA, SIAPE N° 1769986;

Art. 2º Esta portaria segue as orientações da Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 42 de 24 de maio de 2021 que instituiu o NAE no Câmpus São Carlos. Os trabalhos serão orientados pelo(a) servidor(a) Coordenador(a) do NAE.

Art. 3º Revoga-se a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 110 de 8 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 08 de maio de 2024.

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 51, de 9 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 5/2023 - CCONP-SCA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados para a direção do veículo oficial, Spacefox, Placa: MFG3A13, sob a guarda do IFSC Câmpus São Carlos, até a validade da CNH. A portaria passa a ter a seguinte composição:

ANDERSON RENATO VOBORNIK WOLENSKI, SIAPE N° 2280347, com CNH válida até 03/02/2026;

ANDRE OLIVEIRA DE MENDONCA, SIAPE n° 1408511, com validade da CNH até 06/02/2024;

BÁRBARA KLEEMANN DUARTE, SIAPE N° 3206238, com CNH válida até 24/12/2024;

CARLOS ALBERTO AGNOLIN, SIAPE N° 1444692, com CNH válida até 01/08/2024;

CLEOMAR PEREIRA DA SILVA, SIAPE N° 1901367, com CNH válida até 28/12/2031;

DOUGLAS RODRIGUES SAUCEDA, SIAPE N° 2408743, com CNH válida até 02/11/2031;

EDUARDO MATTOS CARDOSO, SIAPE n° 1358673, com validade da CNH até 09/02/2032;

EZEQUIEL KOPPE, SIAPE N° 2060785, com validade da CNH até 05/07/2031;

ISAC PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE N° 1711812, com validade da CNH até 01/06/2031;

ISRAEL DA SILVA MOTA, SIAPE N° 1115662, com CNH válida até 30/09/2031;

JAIR JOSE MALDANER, SIAPE N° 1371590, com validade da CNH até 05/03/2033;

JOHNNY GILBERTO MORAES COELHO, SIAPE N° 1105609, com CNH válida até 19/02/2026;

LARA LUISA SILVA GOMES FRANCO, SIAPE N° 3307904, com CNH válida até 03/03/2024;

MARLUSE CASTRO MACIEL, SIAPE N° 1154262, com CNH válida até 11/03/2025;

MATEUS POTRICH BELLE, SIAPE N° 2194787, com CNH válida até 23/10/2031;

RAFAELLA ALINE LOPES DA SILVA NEITZEL, SIAPE N° 2280029, com CNH válida até 14/07/2025;

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO, SIAPE N° 1167668, com CNH válida até 09/11/2026;

RONALDO BERTONCELLI, SIAPE N° 3159778, com CNH válida até 07/03/2033;

Art. 2º Aos membros desta portaria compete o conhecimento da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 09, DE 28 DE JUNHO DE 2020, a observância das instruções para a direção do veículo, atentando-se para o agendamento, anotações da quilometragem no momento da saída e no retorno ao Câmpus, bem como a justificativa de saída, na planilha que consta na carro.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 151, de 5 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de avaliação de bens patrimoniais para processo de desfazimento por inservibilidade;

Considerando o art. 10 do Decreto N° 9.373, de 11 de maio de 2018 "As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo";

Considerando o Memorando eletrônico 5/2023 – CALPAT-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão especial para processo de desfazimento de equipamentos pertencentes aos ambientes laboratoriais.

- I. ANE LUIZE DE OLIVEIRA
- II. DANIELA LAUERMANN
- III. EDISON TIAGO DRESCH
- IV. LARISSA VARGAS BECKER

Art. 2º A comissão terá as seguintes atribuições:

- a) Emitir laudo com a avaliação e classificação dos bens;
- b) Recomendar a destinação adequada após a devida análise e classificação.

Art. 3º A carga horária destinada às atividades será de 10 (dez) horas totais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com vigência até 05 de junho de 2023.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 65, de 8 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 43/2023 – DEPE-SLO;
Considerando o Art. 88, inciso III, da Resolução CONSUP N° 20, de 25 de junho de 2018, RDP do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos estudantes relacionados abaixo, de acordo com o Art. 88, inciso III, da Resolução CONSUP N° 20, de 25 de junho de 2018, RDP do IFSC.

TÉCNICO SUBSEQUENTE EM LOGÍSTICA

Matrícula - Nome do estudante

202111709247 - ANDRE NESI

202111704313 - DAIANI CARVALHO IJOTTON

202111705668 - PAULO HENRIQUE MEDEIROS

202111705102 - PAULA EDRIANE SAUGO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 52, de 8 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 44/2023 - DG-TUB;
Considerando a Instrução Normativa no 05, de 26 de maio de 2017 da SLTI/MPOG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais no Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância, conforme Contrato 80/2019.

- a) Gestor do Contrato: ROBSON VIEIRA RODRIGUES
- b) Gestor do Contrato Suplente: MELISSA LIOTTO
- c) Fiscal Administrativo: AUGUSTO CESAR FELISBINO GARCIA
- d) Fiscal Administrativo suplente: JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS
- e) Fiscal Técnico: LEONARDO CARDOSO GOMES
- f) Fiscal Técnico Suplente: PAULA DA ROSA WERNKE

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 4º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 5º Na ausência do representante titular, o seu respectivo suplente exercerá a função de gestor ou fiscal do contrato, conforme designação do Art. 1º.

Art. 6º O objeto do referido Contrato é a prestação de Serviços Vigilância para atender as necessidades do Câmpus Tubarão do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, conforme processo 23292.017151/2019-38.

Art. 7º A carga horária reservada para esta atividade é de até 05 horas semanais para os fiscais



técnicos, até 02 horas semanais para o fiscal administrativo e gestor titulares e de até 01 hora semanal para os fiscais e gestor suplentes.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida até 31 de dezembro de 2023.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 53, de 8 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico no 44/2023 – DG-TUB;

Considerando a Instrução Normativa no 05, de 26 de maio de 2017 da SLTI/MPOG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais no Contrato de Prestação de Limpeza e Asseio, conforme Contrato 42/2020.

- a) Gestor do Contrato: ROBSON VIEIRA RODRIGUES
- b) Gestor do Contrato Suplente: MELISSA LIOTTO
- c) Fiscal Administrativo: JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS
- d) Fiscal Administrativo suplente: LEONARDO CARDOSO GOMES
- e) Fiscal Técnico: PAULA DA ROSA WERNKE
- f) Fiscal Técnico Suplente: ZULMA GESSICA VASQUEZ LOPES

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 4º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 5º Na ausência do representante titular, o seu respectivo suplente exercerá a função de gestor ou fiscal do contrato, conforme designação do Art. 1º.

Art. 6º O objeto do referido Contrato é a prestação de Serviços de Limpeza e Asseio para atender as necessidades do Câmpus Tubarão do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, conforme processo 23292.006148/2020-05.

Art. 7º A carga horária reservada para esta atividade é de até 05 horas semanais para os fiscais técnicos, até 02 horas semanais para o fiscal administrativo e gestor titulares e de até 01 hora



semanal para os fiscais e gestor suplentes.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida até 31 de dezembro de 2023.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 54, de 8 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico no 44/2023 - DG-TUB,
Considerando a Instrução Normativa no 05, de 26 de maio de 2017 da SLTI/MPOG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais no Contrato de Prestação de Serviços de Oficial de Manutenção Predial, conforme Contrato 141/2022.

- a) Gestor do Contrato: ROBSON VIEIRA RODRIGUES
- b) Gestor do Contrato Suplente: HENRI CARLO BELAN
- c) Fiscal Administrativo: LEONARDO CARDOSO GOMES
- d) Fiscal Administrativo suplente: AUGUSTO CESAR FELISBINO GARCIA
- e) Fiscal Técnico: DANIEL MUNARI SCHEFFER
- f) Fiscal Técnico Suplente: SANDRO SILVA DE ANDRADE

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 4º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 5º Na ausência do representante titular, o seu respectivo suplente exercerá a função de gestor ou fiscal do contrato, conforme designação do Art. 1º.

Art. 6º O objeto do referido Contrato é a prestação de Serviços de Oficial de Manutenção Predial para atender as necessidades do Câmpus Tubarão do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, conforme processo 23292.018008/2022-73.

Art. 7º A carga horária reservada para esta atividade é de até 05 horas semanais para os fiscais



técnicos, até 02 horas semanais para o fiscal administrativo e gestor titulares e de até 01 hora semanal para os fiscais e gestor suplentes.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida até 31 de dezembro de 2023.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 51, de 8 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.014994/2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I - DANIEL ECCO; SIAPE: 1579661; Data de Progressão: 02/04/2023; De: Classe D – Nível 303, Para: Classe D – Nível 304;

II - DAIANE DA SILVA DELEVATI; SIAPE: 1223282; Data de Progressão: 10/04/2023; De: Classe D – Nível 302, Para: Classe D – Nível 303;

III - RAPHAEL BASILIO PIRES NONATO; SIAPE: 1630499; Data de Progressão: 11/04/2023; De: Classe D – Nível 302, Para: Classe D – Nível 303;

IV - JOELMA FERNANDES DA SILVA; SIAPE: 3255364; Data de Progressão: 27/04/2023; De: Classe D – Nível 101, Para: Classe D – Nível 102.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente